Secretaria-Geral da Mesa SEPRO 27/Jun/2024 14:25

Officio nº 216 (CN)

Brasília, em 27 de junho de 2029

A Sua Excelência o Senhor Deputado Luciano Bivar Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunica restituição de Projeto de Lei promulgado.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que a Presidência da República encaminhou ao Senado Federal a Mensagem nº 299, de 2024, na origem, restituindo autógrafo das partes vetadas do Projeto de Lei nº 3.045, de 2022 (PL nº 4.363, de 2001, nessa Casa - Veto nº 41, de 2023), promulgadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e incorporadas à Lei nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, que "Institui a Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, nos termos do inciso XXI do caput do art. 22 da Constituição Federal, altera a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, e revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969".

Atenciosamente,

Senador Weverton Segundo-Secretário do Senado Federal,

no Exercício da Primeira-Secretaria

PRIMEIRA-SECRETARIA

De ordem, à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências.

Chefe de Secretaria

phfm/pl22-3045i (Veto nº 41, de 2023 promulgado)

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

